



COMUNICADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TIMBÓ REFERENTE REAJUSTE PLANO DE SAÚDE – TIMBÓ.

A Administração Municipal de Timbó vem, por meio deste informar aos servidores públicos sobre o reajuste do Plano de Saúde contratado junto à Unimed.

Conforme previsto no contrato, os valores dos planos de saúde são reajustados anualmente, de acordo com a fórmula nele estipulada. A aplicação dessa metodologia resultou em um percentual de reajuste de 24,77%. A fórmula do contrato leva em consideração a taxa de sinistralidade (relação entre custos assistenciais e receitas do plano) e inflação dos serviços de saúde, que impacta diretamente os custos médico-hospitalares.

Diante do resultado da aplicação da fórmula contratual para apuração do índice de reajuste a ser aplicado, o qual ficou em 24,77%, a Administração Municipal iniciou tratativas com a operadora, buscando alternativas que pudessem minimizar o impacto financeiro aos servidores, sem comprometer a continuidade e a qualidade da assistência prestada.

Após processo de negociação, foi possível reduzir o percentual de reajuste para 18%, representando um esforço significativo da Administração em defender os interesses dos servidores públicos. Tal reajuste já será percebido no pagamento de 30/04/2026.

Reforçamos que a decisão foi tomada com responsabilidade e transparência, considerando o equilíbrio contratual e a sustentabilidade do plano de saúde, bem como a necessidade de assegurar a manutenção dos serviços oferecidos.

Seguem abaixo as tabelas como os novos valores dos planos durante a próxima vigência (01/05/2026 à 30/04/2027)

A Administração Municipal permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Secretaria da Fazenda e Administração.

Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos de Timbó.



UNIMED 2026 - Plano com faixas etárias - abrangência Estadual

Valor por ref. Salarial										
Faixa etária	Valor plano	Plano + Apartamento	até 2.011,94	2.011,94 a 3.277,19	3277,19 a 4.739,80	4.739,80 a 5.855,08	5.855,08 a 6.748,81	6.748,81 a 8.364,01	A partir de 8.364,01 +	Valor a ser Cobrado pelo Apartamento
			30%	35%	45%	55%	60%	65%	70%	
0-18	R\$ 224,85	R\$ 303,53	R\$ 67,46	R\$ 78,70	R\$ 101,18	R\$ 123,67	R\$ 134,91	R\$ 146,15	R\$ 157,40	R\$ 78,68
19-23	R\$ 281,06	R\$ 379,42	R\$ 84,32	R\$ 98,37	R\$ 126,48	R\$ 154,58	R\$ 168,64	R\$ 182,69	R\$ 196,74	R\$ 98,36
24-28	R\$ 355,26	R\$ 479,59	R\$ 106,58	R\$ 124,34	R\$ 159,87	R\$ 195,39	R\$ 213,16	R\$ 230,92	R\$ 248,68	R\$ 124,33
29-33	R\$ 420,46	R\$ 567,59	R\$ 126,14	R\$ 147,16	R\$ 189,21	R\$ 231,25	R\$ 252,28	R\$ 273,30	R\$ 294,32	R\$ 147,13
34-38	R\$ 494,67	R\$ 667,77	R\$ 148,40	R\$ 173,13	R\$ 222,60	R\$ 272,07	R\$ 296,80	R\$ 321,54	R\$ 346,27	R\$ 173,10
39-43	R\$ 561,44	R\$ 757,93	R\$ 168,43	R\$ 196,50	R\$ 252,65	R\$ 308,79	R\$ 336,86	R\$ 364,94	R\$ 393,01	R\$ 196,49
44-48	R\$ 635,67	R\$ 858,12	R\$ 190,70	R\$ 222,48	R\$ 286,05	R\$ 349,62	R\$ 381,40	R\$ 413,19	R\$ 444,97	R\$ 222,45
49-53	R\$ 721,99	R\$ 974,66	R\$ 216,60	R\$ 252,70	R\$ 324,90	R\$ 397,09	R\$ 433,19	R\$ 469,29	R\$ 505,39	R\$ 252,67
54-58	R\$ 921,19	R\$ 1.243,57	R\$ 276,36	R\$ 322,42	R\$ 414,54	R\$ 506,65	R\$ 552,71	R\$ 598,77	R\$ 644,83	R\$ 322,38
59+	R\$ 1.312,79	R\$ 1.772,21	R\$ 393,84	R\$ 459,48	R\$ 590,76	R\$ 722,03	R\$ 787,67	R\$ 853,31	R\$ 918,95	R\$ 459,42

Valor com desconto 15%, parte patronal 1.312,79 * 15% = 196,92 -LEI COMPLEMENTAR Nº 605, DE 10 DE ABRIL DE 2025										
59 +	R\$ 1.115,87	R\$ 1.772,21	R\$ 334,76	R\$ 390,55	R\$ 502,14	R\$ 613,73	R\$ 669,52	R\$ 725,32	R\$ 781,11	R\$ 459,42

Observação: o valor de R\$ 1.115,87 será apenas para fins de cálculo da parcela do servidor. Fica o valor de R\$ 1.312,79 para o dependente (quarto coletivo) ou R\$ 1.772,21 (apartamento)

Coparticipação
30%
Valor coparticipação por procedimento R\$ 330,40

Carteirinha: utilizar a Virtual APP "Unimed Cliente"